

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**ATA EM APROVAÇÃO**

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 06/09/2018.**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e zero minutos, foi realizada no(a) SALA 102, WC a Sétima Sessão Ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Arlene Batista da Silva (Presidente), Attila de Oliveira Piovesan, Ester Abreu Vieira de Oliveira, Jorge Luiz do Nascimento, Jurema Jose de Oliveira, Lino Machado, Maria Amelia Dalvi Salgueiro, Maria Mirtis Caser, Michele Freire Schiffler, Paulo Roberto Sodre, Rafaela Scardino Lima Pizzol, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho e Sergio da Fonseca Amaral, e com a(s) ausência(s) de Adelia Maria Miglievich Ribeiro, Cibele Verrangia Correa da Silva, Fabiola Simao Padilha Trefzger, Filipe Marinho de Oliveira, Gilvan Ventura da Silva, Julia Maria Costa de Almeida, Juliana Galvão Marques Minas, Leni Ribeiro Leite, Luis Eustaquio Soares, Lílian Lima Gonçalves dos Prazeres, Maria Amelia Dalvi Salgueiro, Taiga Bertolani Scaramussa, Viviana Monica Vermes e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Comentários sobre o XX CEL. **INFORME 2:** Disciplina Tópicos C - 30h - "Poéticas latinoamericanas del archivo y el contra-archivo" ministrada pela professora Luciana Sastre (Universidad Nacional de Córdoba), de 17 a 21/09 e palestra "Poéticas latinoamericanas del archivo y el contra-archivo: El caso de Carlos A. Aguilera", no dia 19/09/2018. **INFORME 3:** Curso de extensão "Dramaturgia no espaço: o afeto e o criador rapsoda", ministrado pelo professor Fernando Sebastián Huber 17 a 21/09 (18h-21h). Será registrado como disciplina e como curso de extensão na Proex. A ministração será por prof. Sebastián Huber (Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires, Argentina) e profa. Rafaela Scardino Lima Pizzol. **INFORME 4:** Disciplina Tópicos D - 15h - "Ecfraze transistoricamente observada: da Grécia Homérica à Modernidade", ministrada pelo professor prof. Dr. Paulo Martins dias 25/09 a 27/09 (8h-12h). **INFORME 5:** Consulta sobre divulgação antecipada das obras literárias para o edital de 2019. A Resposta foi positiva. **INFORME 6:** Reunião das áreas de Literatura e Linguística com Dermeval da Hora, de 08 a 10/10, convidado pela PRPPG para prestar assessoria aos referidos programas. **INFORME 7:** A Ufes foi aprovada no edital Print da Capes. **INFORME 8:** Congresso internacional Cinab 17 a 20/09....[organizado pela professora Jurema José de Oliveira], disponível na página PPGL. **INFORME 9:** Participação de profa Ester Abreu Vieira de Oliveira e Maria Mirtis Caser no congresso internacional de hispanistas 21 a 24/08. **PAUTA 1:** Aceite do colegiado na submissão de proposta ao Edital Fapes/Capes Nº 14/2018 - Programa de Excelência Acadêmica da Pós-Graduação Capixaba (Propex). O edital visa à promoção e consolidação de programas de pós-graduação stricto sensu que possuam Doutorado Acadêmico e conceito CAPES nível 5. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria. **PAUTA 2:** Proposta de alteração nas normas para concessão e manutenção de bolsas de estudo. I - DA CONCESSÃO. 1º - A distribuição das bolsas estará condicionada às diretrizes gerais definidas pelas Agências de fomento. 2º - O aluno do Mestrado não poderá usufruir da bolsa findado o 24º

mês de curso. O aluno do Doutorado não poderá usufruir da bolsa findado o 48º mês do curso. 3º - As cotas de bolsa disponíveis serão distribuídas aos candidatos selecionados De acordo com os seguintes critérios: SSS - As bolsas de demanda social serão distribuídas por ordem crescente de renda familiar per capita declarada em formulário próprio na ocasião da matrícula. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios: a) classificação por nota no processo seletivo e b) maior idade. SSS - As demais bolsas serão distribuídas com base no critério de classificação por nota no processo seletivo. 4º - O aluno com interesse na bolsa que, no entanto, não obtiver a concessão da bolsa no primeiro mês de curso, terá o nome incluído numa lista de espera. II - DA MANUTENÇÃO. 5º - A manutenção da bolsa estará condicionada aos seguintes critérios: I) Dedicção às atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação, por meio de: a) participação nos eventos semestrais de abertura; b) participação no evento anual; c) participação nos seminários de pesquisa em andamento; d) participação em outras atividades formativas organizadas pela coordenação ou pelo orientador; III) [a] Apresentação de comprovação anual de uma publicação ou submissão de trabalho de caráter acadêmico ligado ao projeto de pesquisa que está sendo desenvolvido (trabalho em anais, capítulo de livro; artigo em periódico registrado no Qualis da Capes, livro) preferencialmente com o orientador. IV) Atualização semestral do Currículo Lattes. 6º) Para fins de verificação da produção, todos os alunos bolsistas devem atualizar o Currículo Lattes e entregar comprovação de produção intelectual até o dia 15 de dezembro (ou dia útil imediatamente subsequente, caso o dia 15 de dezembro não seja dia útil). SSS - No caso do não atendimento aos requisitos explicitados no artigo 5, o bolsista deverá entregar justificativa devidamente fundamentada juntamente com o relatório. SSS - A justificativa será apreciada pelo colegiado e caso não seja aceita o aluno terá sua bolsa cancelada. 7º - A reprovação em quaisquer disciplinas, do Mestrado ou do Doutorado, implicará o cancelamento da bolsa. II DO CANCELAMENTO DE BOLSA. 9º A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por: a) solicitação devidamente fundamentada pelo orientador e/ou comissão de bolsas; b) constatação da infringência das disposições deste Regulamento ou das normas estabelecidas pelas agências de fomento, ficando o bolsista obrigado a cumprir as responsabilidades estabelecidas agências de fomento. 10º Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas do PPGL. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Proposta de alteração das normas para realização de estágio em docência. Assunto será tratado na próxima reunião. **Decisão:** Retirado(a). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Antonio Martins Barros Netto, Secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 06 de setembro de 2018.

---

Arlene Batista da Silva  
(Presidente)

---

Attila de Oliveira Piovesan

---

Ester Abreu Vieira de Oliveira

---

Jorge Luiz do Nascimento

---

Jurema Jose de Oliveira

---

Lino Machado

---

Maria Amelia Dalvi Salgueiro

---

Maria Mirtis Caser

---

Michele Freire Schiffler

---

Paulo Roberto Sodre

---

Rafaela Scardino Lima Pizzol

---

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho

---

Sergio da Fonseca Amaral